



TERMO DE COMPROMISSO PELA CIDADANIA E DIREITOS LGBTI+

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais
PARA CANDIDATOS(AS) NAS ELEIÇÕES DE 2020
PREFEITO/A

A Aliança Nacional LGBTI+ propõe que os(as) candidatos(as) a Prefeito/a nas eleições de 2020 assumam e firmem o compromisso para com as seguintes propostas voltadas para a cidadania plena da comunidade LGBTI+, para que possamos recomendar o voto:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO LGBTI+

Em 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) inseriu quesito inédito que possibilitou contabilizar casais do mesmo sexo que residem juntos. A pesquisa demonstrou mais de 60 mil casais homoafetivos, o que totaliza 0,16% do total de casais brasileiros. A partir da Resolução nº 175/2013, do Conselho Nacional de Justiça, pessoas do mesmo sexo puderam converter sua união estável em casamento. Assim, em 2013 o IBGE divulgou pela primeira vez dados sobre casamentos entre pessoas homossexuais, que apontaram a realização de 3.701 casamentos como estes em 2013. Ou seja, 10 cerimônias por dia.

Apesar dos avanços obtidos nos últimos 20 anos no que diz respeito à promoção da cidadania das pessoas LGBTI+, trata-se de um segmento da sociedade que ainda enfrenta problemas e desigualdades provocados pela desinformação, pelo preconceito, pela discriminação e pela intolerância. Pesquisas realizadas durante as Paradas LGBTI+ apontam que pelo menos 60% das pessoas LGBTI+ entrevistadas já sofreram discriminação por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Dados do Disque 100 demonstram que em determinados momentos foram reportadas 30 violações de direitos humanos de caráter LGBTIfóbico por dia no Brasil, com 15 pessoas são vítimas de violências LGBTfóbicas reportadas no país a cada dia, além de uma estimativa provavelmente subnotificada de mais de 300 assassinatos por ano de pessoas LGBTI+ no país em função da violência motivada por orientação sexual e identidade/expressão de gênero. Ainda, a organização *Transrespect versus Transphobia Worldwide* apontou que o “[...] Brasil segue na liderança dos assassinatos de pessoas trans. [...] Entre 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, o Brasil segue como o país que mais assassinou pessoas



trans do mundo neste período, com 132 mortes...". Pesquisa nacional de 2015 mostrou que para muitos estudantes LGBTI+, as escolas não são lugares seguros, tendo alta incidência de agressão verbal, física e violência: 60% se sentiam inseguros/as, 73% foram agredidos/as verbalmente e 36% foram agredidos/as fisicamente na escola no último ano por serem LGBTI+. Entre outros achados, a Pesquisa Nacional do Perfil LGBTI+ 2018 apontou que entre as 8.997 pessoas que responderam, 62,4% já pensaram em suicídio e 52,3% já sofreram algum tipo de violência (verbal, física, psicológica, sexual ou patrimonial) por causa da LGBTIfobia (Aliança Nacional LGBTI+, Grupo Dignidade e Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual).

No Congresso Nacional, nos mais de 30 anos da Constituição Cidadã, nenhum projeto de lei especificamente direcionado à promoção ou defesa dos direitos da população LGBTI+ foi aprovado. De outra sorte, destacam-se os/as parlamentares que apresentam proposições que ferem a Constituição e visam discriminar e gerar preconceito contra esta população.

O Judiciário tem preenchido a lacuna deixada pelo legislativo federal, preservando os conceitos constitucionais da igualdade, da não discriminação e da dignidade humana, no julgamento dos casos envolvendo a cidadania das pessoas LGBTI+, em especial a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 05 de maio de 2011, que equiparou as uniões estáveis homoafetivas às uniões estáveis heterossexuais, e a subsequente Resolução 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça que autoriza o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo em todo o país. Mais recentemente, ainda, a decisão do STF no Recurso Extraordinário nº 846.102, que estabeleceu a possibilidade de adoção por casais homoafetivos. Em 2018 reconheceu o direito das pessoas trans à identidade de gênero, em 2019, considerou a discriminação e a violência LGBTIfóbicas como sendo uma forma de racismo, punível como tal. Em 2020 reconheceu como discriminatória a restrição à doação de sangue por homossexuais e também revogou leis municipais que proibiam a abordagem de questões de gênero e LGBTI+ nos estabelecimentos de ensino.

Diferente de alguns outros setores sociais, que lançam e apoiam predominantemente candidatos apenas do seu meio, as pessoas LGBTI+, além de apoiar candidatos(as) que integram esta comunidade, apoiam, acima de tudo, candidatos(as) que são aliados(as) nessa luta contra a discriminação e a violência, independente de sua cor, raça, credo religioso, orientação sexual ou identidade de gênero e quaisquer outras condições e características.

PROPOSTAS PELA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS LGBTI+

Garantir a efetiva implantação e funcionamento do “Tripé da Cidadania LGBTI+” composto por:

- 1) Plano Municipal de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTI+, respeitando as decisões das Conferências Municipais /Regionais LGBTI+, elaborando-o em conjunto com a sociedade civil e destinando orçamento para a execução do mesmo;
- 2) Coordenadoria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTI+, dentro da estrutura do Executivo, com orçamento próprio;
- 3) Conselho Municipal da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTI+, com, no mínimo, representação paritária entre sociedade civil e governo.

Garantir no orçamento do Governo Municipal, por meio de suas diferentes pastas, recursos financeiros para execução de ações de promoção da cidadania e dos direitos de LGBTI+, com ênfase em saúde integral, educação inclusiva para a diversidade, segurança e ordem pública com cidadania, oportunidades para capacitação profissional e inclusão no mundo do trabalho e para a geração de renda, cultura comprometida com a difusão de valores e práticas que promovam a diversidade e reconheçam a cultura LGBTI+, entre outras pautas nas políticas da cidade.

Promover parcerias com ONGs LGBTI+ para execução de ações de promoção da cidadania e dos direitos de LGBTI+, inclusive por meio de editais específicos para financiamento de ações, programas e projetos.

Apresentar projeto de lei que defina penalidade administrativa nos casos de discriminação e preconceito em razão de orientação sexual e identidade de gênero.

Apresentar projeto de lei ou editar decreto que torne obrigatório o respeito ao nome social de pessoas travestis e transexuais nos órgãos da administração pública municipal direta e indireta.

Apresentar e/ou sancionar outros projetos de lei de garantia, defesa, promoção e proteção da cidadania e dos direitos humanos de LGBTI+.

Vetar leis que firam, propositadamente ou não, a igualdade de direitos da população LGBTI+ garantida pela Constituição Federal.

Promover e fortalecer a atenção à população LGBTI+ nos serviços públicos municipais, por meio da capacitação de agentes públicos e divulgação de campanhas de respeito à identidade de gênero e orientação sexual.

Ampliar e fortalecer a rede de equipamentos públicos voltados à população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade.



Defender a educação pública de qualidade, pautada nos marcos normativos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Zelar pela defesa do Estado Laico.

TERMO DE COMPROMISSO PELA CIDADANIA E DIREITOS LGBTI+

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais

PARA CANDIDATOS(AS) NAS ELEIÇÕES DE 2020 PREFEITO/A

Por um Brasil igualitário, justo, laico, solidário e sem discriminação e violência, eu,

nome completo

Candidato(a) a Prefeito(a) do Município de: _____
firmo o presente Termo de Compromisso em apoio às propostas acima, e autoriza sua divulgação nos meios de comunicação.

assinale apenas 1 opção

LGBTI+

Sigla do Partido: _____, N° _____

Aliado/a

Site / e-mail: _____

_____ de _____ de 2020

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A Adesão ao Termo de Compromisso só será efetivada definitivamente após realizar o seguinte procedimento:

- 1) Preencher o Termo de Compromisso no Google Forms, pelo link [em breve](#)
- 2) Na hora do preenchimento, o/a candidato/a deverá anexar a foto oficial e o documento de registro de candidatura enviada pelo partido.
- 3) A assinatura do Termo se dará internamente no link.
- 4) Ao final, deste procedimento, o/a candidato/a poderá imprimir o Termo para fins de divulgação.

Outras informações:

Terá no site da Aliança Nacional LGBTI+ o nome, número, partido, cidade, estado e foto do/da candidato/a.

Terá um painel interativo via GoogleData no site da Aliança Nacional LGBTI+ para consulta geral dos dados.